



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

P O R T A R I A Nº 397

O Desembargador Jorge de Moraes Jardim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear para membros da junta apuradora da 42ª Zona, com sede em Paranã, os seguintes cidadãos JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS e EVA NUNES DA ROCHA LUCOSA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de outubro de 1958.



Desor. JORGE DE MORAIS JARDIM

PRESIDENTE DO T.R.E.

*Custado
a 5 - 10 - 58
Rozala*